



PORTARIA Nº 240/98


CONCEDE Licença Prêmio à servidora **DURCELINA GONÇALVES PEREIRA**.

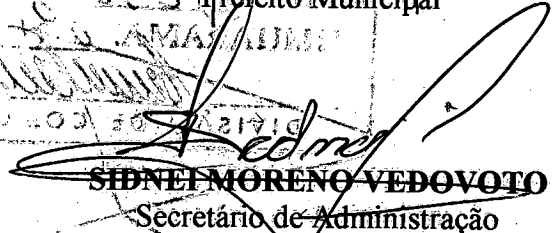
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **DURCELINA GONÇALVES PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.612.931-6-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Serviços Públicos – Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 3055/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de julho de 1998 a 30 de setembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos

UMUARAMA, aos 02 de julho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

(Faint official stamps and text are visible in the background of the signatures)

Jornal

PORTARIA Nº 24098

CONCEDE LICENÇA PRÉVIA A SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS PERIÓDICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER A SERVIÇOS PÚBLICOS PERIÓDICOS, portadora de Cédula de Identidade nº 2.012.981-8-254-PR, ocupante do cargo de Provedora do Serviço de Análise de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Serviços Públicos - Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo (três) meses de Licença Prévia do quinquênio de 1998 nos termos do processo nº 10.719/98, em conformidade às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 0664, com vigência no período de 01 de julho de 1998 a 30 de setembro de 1998, com prazo de seis meses para o cumprimento das obrigações.

Umuarama, em 02 de julho de 1998.

[Handwritten signature]

POAVANAS

legisla

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 02/07/98

DE Nº **2036**

UMUARAMA, 02/07/98

[Handwritten signature]

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signature]